



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 398/CSJT.GP.SG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as deliberações contidas no Processo Administrativo 502.091/2013-4,

Considerando a necessidade da realização de estudos técnicos especializados visando ao desenvolvimento e implantação do Sistema de Custos da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Custos – GT CUSTOS para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho.

Art. 2º O GT CUSTOS será composto pelos seguintes membros:

- ANARDINO JOSÉ CANCIO, Analista Judiciário da CFIN/CSJT;
- MARCO AURÉLIO CANEDO DA SILVA, Supervisor de Contabilidade da CFIN/CSJT;
- ELIANA DE SOUZA ARAÚJO – Chefe da Divisão de Contabilidade do TST - DICON/TST;
- NAILZA PEREIRA DA SILVA DE PÁDUA – Analista Judiciário da DICON/TST;
- EDUARDO GOMES RINALDI, Analista Judiciário da DICON/TST;
- CARLOS AUGUSTO DE SUZA GONÇALVES, Coordenador de Contabilidade do TRT da 1.ª Região;
- ELIZABETE MITIE ONO, Coordenadora de Contabilidade e Inspeção do TRT da 2.ª Região; e
- MARILSON OLIVEIRA DA SILVA, Servidor do TRT da 8.ª Região.

Art. 3º O GT CUSTOS será coordenado pelo Servidor ANARDINO JOSÉ CANCIO, e na sua ausência pelo Servidor MARCO AURÉLIO CANEDO DA SILVA.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades é de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 29 de Outubro de 2013.



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1344, 30 out. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 44, 8 nov. 2013, p. 2.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho